



**ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

(APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02)

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.746.066/0001-47, com sede na Rua São Pedro, 1855, centro, em Itararé/SP, neste ato representado pela sócia, Sra JULIANA PATRICIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4937481925 SSP/SP e do CPF nº 430.744.178-89, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Jorge Merege, nº 707, Jardim Alvorada, na cidade de Itararé/SP

OUTORGADO: FELIPE SARAIVA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 47.952.794-5, inscrito no CPF nº 408.770.108-54, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Jorge Merege, nº 707, Jardim Alvorada, na cidade de Itararé/SP.

PODERES: ao(s) qual (ais) confere amplos poderes para representá-lo (a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2025 da Prefeitura Municipal de Itaberá, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Itararé/SP, 07 de outubro de 2025

JULIANA PATRICIA DA
SILVA
GONÇALVES:43074417889

Assinado de forma digital por JULIANA PATRICIA
DA SILVA GONÇALVES:43074417889
Dados: 2025.10.06 16:24:54 -03'00'

JULIANA PATRICIA DA SILVA GONÇALVES
Sócia

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35231924371	CNPJ 34.746.066/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.278.633/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:24:20	CÓDIGO DE CONTROLE 274910909
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531087694



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SAO PEDRO		NÚMERO 1855
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18460009
MUNICÍPIO ITARARÉ		UF SP
E-MAIL ADM@CERTISP.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 34746066000147	NIRE - SEDE 35231924371
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 175 - SINCOMERCIO SOROCABA 25 AGO. 2025	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

19/08/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.278.633/25-0 em 25/08/2025 da empresa CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35231924371, protocolado sob o nº SPP2531087694. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 274910909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Riversul/SP, nascida em 28/10/1993, portadora da cédula de identidade RG nº. 493748192 SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob nº. 430.744.178-89, residente e domiciliada na Rua Angelo Beraldo, nº.51 - Jardim Santa Eliza - Americana/SP - CEP 13474-054; Única sócia componente da sociedade limitada denominada **CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus, nº. 591– Centro – Itaporanga/SP – CEP 18.480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº.34.746.066/0001-47, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP com NIRE sob nº. 3523192437-1, em sessão de 19/12/2019; resolve neste ato, Alterar seu Contrato Social, nos seguintes termos e condições a seguir:

Delibera a sócia nessa data:

1 – Alteração do objeto social para Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

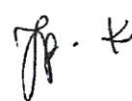
2 – Alteração do endereço da sede para Rua São Pedro, nº 1.855 – Andar 1º- Centro – Itararé/SP – CEP: 18.460-009.

3 – Em consequência da alteração, resolve a sócia consolidar o instrumento.

CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Riversul/SP, nascida em 28/10/1993, portadora da cédula de identidade RG nº. 449374819-2 SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob nº. 430.744.178-89, residente e domiciliada na Rua Angelo Beraldo, nº.51 - Jardim Santa Eliza - Americana/SP - CEP 13474-054.

CLÁUSULA 1ª. A SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal girará sob denominação social de **CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na sede na Rua São Pedro, nº 1855 – Andar 1º- Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP com NIRE sob nº. 3523192437-1, em sessão de 19/12/2019, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº.34.746.066/0001-47; podendo estabelecer



filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 2ª. O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal será Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 3ª. O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que é distribuído da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor	%
JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª. O início das atividades deu-se em 03 de Setembro de 2019, e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. A Sociedade Limitada Unipessoal será administrada pela sócia **JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES**, a qual assinará isoladamente sob a denominação social adotada, a qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade limitada unipessoal, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade limitada unipessoal, ficando autorizada o uso ilimitado da denominação social em negócios pertinentes ao objeto social.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital social ora integralizado.

CLÁUSULA 7ª. Em suas deliberações, a sócia adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA 8ª. Pelo exercício da administração, a sócia terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado.

CLÁUSULA 9ª. Mensalmente se efetuará o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado, para a distribuição de lucros ou absolvição de prejuízos, sendo que o exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico englobando os 12 (Doze) meses do período, com observância das disposições legais aplicáveis.

JP.K

[Assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados na conformidade do artigo anterior serão absorvidos e suportados pela sócia.

CLÁUSULA 10ª. Em caso de falecimento a sucessão da titularidade da Sociedade Limitada Unipessoal dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA 11ª. Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, quanto à dissolução e a liquidação.

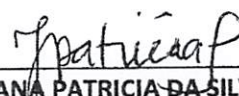
CLÁUSULA 12ª. Os casos omissos deste serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002), e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Itararé/SP, para qualquer ação fundamentada, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

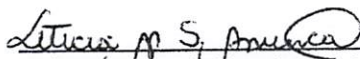
CLÁUSULA 14ª. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

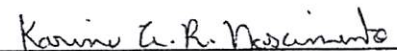
E por se encontrar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas e com arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Itararé/SP, 08 de Agosto de 2025.


JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES

Testemunhas:


Letícia Aparecida Siqueira de Assunção
RG 55.936.967-0 SSP/SP


Karine Almeida Rocha do Nascimento
RG: 48.443.363-5 SSP/SP





DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES, portador do Documento de Identificação nº 493748192, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 43074417889, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SAO PEDRO, 1855 ANDAR 1 - Bairro: CENTRO, Itararé - SP CEP 18460009, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES (Sócio-Administrador)
493748192

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2531087694** da empresa **CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Camila Yumie Nakazone**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/08/2025.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531087694.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531087694** de Alteração de Endereço, Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Camila Yumie Nakazone**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/08/2025.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531087694.

25/08/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.278.633/25-0 em 25/08/2025 da empresa CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35231924371, protocolado sob o nº SPP2531087694. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274910909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA de NIRE 35231924371**, protocolizado sob o número **SPP2531087694** em **25/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1278633250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.278.633/25-0 em 25/08/2025 da empresa CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35231924371, protocolado sob o nº SPP2531087694. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274910909. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu, FELIPE SARAIVA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 47.952.794-5, inscrito no CPF nº 408.770.108-54, residente e domiciliado na Avenida Gabriel Jorge Merege, nº 707, Jardim Alvorada, na cidade de Itararé/SP, neste ato representando a empresa CERTI SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 34.746.066/0001-47, **AUTORIZO** à Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do Pregão nº 64/2025.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

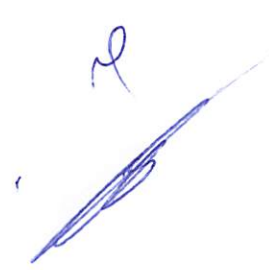
Itararé/SP, 07 de outubro de 2025



FELIPE SARAIVA GONÇALVES

Procurador

CPF: 408.770.108-54





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2434887878

2º e 1º NOME E SOBRENOME
FELIPE SARAIVA GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/03/1992, AMERICANA, SP

4a DATA EMISSÃO
10/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
47952794 SSP SP

4d CPF
408.770.108-54

5 Nº REGISTRO
05067909224

6 CAT HAB
B

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
42564328654
SP012042028

LOCAL
AMERICANA, SP

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão – 5. Y/H de Emissão – 6. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade – 7. Cód. e Lugar de Nascimento / Code and Place of Birth / Cód. e Lugar de Nascimento – 8. Origem / Origin / Origem – 9. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoria de Veículo – 10. Cód. CFE – 11. Número de Registro / Registration Number / Número de Registro / Condição – 12. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Conduzir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade – 13. Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA050679092<242<<<<<<<<<<
9203273M3208092BRA<<<<<<<<<2
FELIPE<<SARAIVA<GONCALVES<<<<

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2946771906

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JULIANA PATRICIA DA SILVA GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/10/1993, RIVERSUL, SP

4a DATA EMISSÃO
14/01/2025

4b VALIDADE
14/01/2035

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
493748192 SSP SP

4d CPF
430.744.178-89

5 Nº REGISTRO
07385096359

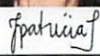
9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO DA SILVA

HELENA PEREIRA DE MELLO SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A1 			
B 		14/01/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BEE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66100149278
SP028819526

SÃO PAULO

2946771906

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / EDAD/NASCIMENTO - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / EDAD/NASCIMENTO / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / VALIDADE / Validity / 5a. - 4c. Documento Identidade / Cédula / Identity Document / Cédula Nacional - 5b. Data de Validade / Expiration Date / VALIDADE / Validity / 6. CPF - 7. Número de Registro / CNI / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073850963<591<<<<<<<<<<
9310287F3501140BRA<<<<<<<<<<4
JULIANA<<PA<DA<SILVA<GONCALVES

